



CÂMARA MUNICIPAL DE

**IPIAÚ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ**

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64

Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáú-BA, Cep: 45570-000



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

13.246.442/0001-64

Protocolo: 0000047/2021

Data: 08/06/2021 12:09:45

Situação: Protocolado

Assunto: Indicação 74/2021

**Indicação Nº 74/2021.**

*Ipiáú, 08 de junho de 2021.*

*Exmo. Sr. Robson Fernando da Silva Moreira DD Presidente da Câmara Municipal de Ipiáú*

**NESTA**

**Senhor Presidente,**

O vereador que a presente INDICAÇÃO subscreve, com amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipiáú, propõe ao Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal:

Que o Executivo através da Secretaria de Saúde inclua quatro grupos prioritários no processo de imunização contra a COVID-19, sendo estes trabalhadores:

- Funcionários de Supermercados;
- Funcionários dos Correios;
- Representantes Comerciais;
- Bancários.

Estes trabalhadores através de suas profissões são expostos diariamente através do contato com as pessoas e, mesmo com os cumprimentos dos protocolos sanitários de combate à pandemia nos estabelecimentos, quando ocorrem, torna os colaboradores grupos de risco, devido a esta proximidade.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação não pretende desrespeitar os demais grupos da cidade de Ipiáú.

*A nossa intenção é de apontar para nossa Secretaria de Saúde, a população eleita como a mais exposta aos riscos de contaminação. Sabemos que, existem preceitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, porém destaco que Ipiáú vem combatendo a COVID com muita competência, observando aspectos específicos de nossa cidade. Assim como, é também nossa intenção, destacar de forma específica os grupos que correm maior risco de contaminação e de propagação do vírus, já que ambos exercem funções de atendimentos essenciais à população.*

Ao tempo que cumprimentamos o Município de Ipiáú pelo excelente trabalho desenvolvido no combate do COVID-19, através da Secretaria de saúde e toda sua equipe, que neste momento parabenizamos.

**Claudio Manoel Costa Nascimento**  
Vereador PSD

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br

(73) 3531-5476/7032